



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº228/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.620/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre - RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada por MARCELO WAIS, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Porto Alegre-RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de seguro total ou contra terceiros, pelo período de 01(um) ano, para veículos desta Municipalidade, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas, visando atender as necessidades de diversos setores das Secretarias Municipais, conforme especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 142/2021, Processo nº 228/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia de Casco	VALOR	Cobertura
1	Ambulância Fiat/ducatto M. Jaedi	2010	ATA-9167	4.555,45	R\$ 356,94	Total
2	Ambulância Ford-Transit TCA	2010	ATF-8919	4.968,71	R\$380,07	Total
3	Citroen/Jumper microonibus	2013/2014	AXL-5738	5.128,99	R\$377,27	Total
4	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014	AYH-6539	9.395,96	R\$458,34	Total
5	Ambulância Renault/Máster	2014/2015	AYI-3644	7.997,02	R\$705,36	Total
6	VW/Saveiro TL MBVD	2016/2017	BBE-2926	4.615,37	R\$205,63	Total
7	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	2016/2017	BBE-7651	9.543,86	R\$256,84	Total
8	VW/Kombi	2010/2011	ATY - 1126	3.713,27	R\$165,56	Total
9	Citroen/J/ Greencar (Ambulância)	2013/2014	AYE-7748	6.058,68	R\$666,82	Total
10	Ambulância Renault/Máster	2015/2016	AZO-1244	8.520,60	R\$746,57	Total



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta / Renda: 5460



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

11	Micro ônibus Marcopolo Volare	2015/2016	AZW-4749	14.724,82	R\$410,56	Total
12	Fiat Uno Vivace	2015/2016	BAH-7717	-	R\$186,60	Terceiro
13	Fiat Uno Vivace	2015/2016	BAH-7710	-	R\$ 190,73	Terceiro
14	VW VOYAGE	2015/2016	BAI-0580	4.277,01	R\$229,30	Total
15	Chev/spin 1.8MT LTZ(104644)	2016	BAV-2846	4.272,71	R\$ 333,07	Total
16	Onix/Chevrolet 1.4 MT LT	2017/2018	BBO-3891	4.281,13	R\$237,96	Total
17	Ambulancia Renaut/Master TCA	2017/2018	BBP-4719	14.600,00	R\$660,05	Total
18	Microonibus Renaut/Master 16P	2018/2019	BCB-3950	10.787,11	R\$549,03	Total
19	VW/GOL1.6L MBS	2018/2019	BCO-1639	4.001,51	R\$241,36	Total
20	Ambulancia Renaut/Master TCA	2018/2019	BCS-7H97	10.037,21	R\$998,40	Total
21	Ônibus Marcopolo Volare	2019/2019	BDD-7D25	19.301,42	R\$265,83	Total
22	Automotor IVECO SAMU	2018/2019	BDB-2E92	11.802,94	R\$1.022,03	Total
23	Ônibus Marcopolo/Volare	2014/2015	AYR-3118	11.906,67	R\$372,60	Total
24	Ambulância Fiat/ducato GREENC	2019/2019	BDS-0G87	11.922,90	R\$1.002,51	Total
25	Renaut/kwid zen 10mt	2020/2021	FZT-5E34	3.755,96	R\$243,15	Total
26	Renaut/kwid zen 10mt	2020/2021	FGX-7F16	3.755,96	R\$243,15	Total
27	Ambulancia Renaut/Master TCA	2020/2021	BEX-2I16	10.777,47	R\$1.033,08	Total
28	Ambulancia Renaut/Master TCA	2020/2021	BEX-2I14	10.777,47	R\$1.033,08	Total
29	Ambulancia Renaut/Master TCA	2020/2021	RHB-1H41	10.777,47	R\$1.033,08	Total
30	Renaut/kwid zen 10mt	2020/2021	RHF-2G61	4.056,91	R\$243,15	Total
31	Renaut/kwid zen 10mt	2020/2021	RHF-2G62	4.056,91	R\$243,15	Total
32	VW/Kombi	2010/2011	ASY-8212	-	R\$90,91	Terceiro
33	VW/Saveiro 1.6 CS	2012/2012	AVL-1879	-	R\$67,90	Terceiro
34	VW/Gol 1.0	2013/2014	AXI-8281	-	R\$60,16	Terceiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	COBERTURA		
35	Ford/KÁ sedan 5 portas	2018/2019	BCS-7H92	4.438,44	R\$240,40	Total
36	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014	AYH-6541	9.395,36	R\$517,70	Total
37	Utilitário (jipe) Pagero Tr4 Flex HP	2011	ATV- 9561	4.611,73	R\$193,53	Total
38	Fiat/Palio wk advent Flex	2014	AYI-5514	9.617,30	R\$233,41	Total



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta - Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

39	Fiat/Palio wk advent Flex	2014	AYI-5512	9.617,30	R\$233,55	Total
40	Fiat/Weekend Adventure	2014	AYR-2921	10.527,88	R\$233,55	Total
41	VW/Kombi	2009/2009	ARB-9511	-	R\$195,44	terceiros
42	VW/Kombi	2009/2009	ARB-9515	-	R\$195,84	terceiros
43	Micro ônibus	2009/2009	ARD-6153	-	R\$99,59	terceiros
44	Micro ônibus	2009/2009	ARD-6155	-	R\$195,32	terceiros
45	VW/Kombi	2013/2014	AXU-4207	-	R\$195,84	terceiros
46	VW/Kombi	2013/2014	AXU-4197	-	R\$195,84	terceiros
47	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2014	AYO-1352	-	R\$114,79	terceiros
48	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2014	AYO-1481	-	R\$114,79	terceiros
49	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011	ASS-2271	-	R\$129,48	terceiros
50	VW/Kombi	2009/2010	ARZ-7344	-	R\$195,84	terceiros
51	VW/Kombi	2009/2010	ARZ-7368	-	R\$195,84	terceiros
52	VW/Kombi	2009/2010	ARZ-7335	-	R\$195,84	terceiros
53	Micro ônibus	2009/2009	ARZ-7372	-	R\$99,13	terceiros
54	VW/Kombi	2010/2011	ASR-1445	-	R\$199,40	terceiros
55	VW/Kombi	2010/2011	ASR-1448	-	R\$197,85	terceiros
56	VW/Kombi	2010/2011	ASR-1447	-	R\$198,25	terceiros
57	Ônibus	1995	BYE-0997	-	R\$114,76	terceiros
58	VW/Kombi	2011/2012	AUC-8107	-	R\$196,46	terceiros
59	Onibus marcopolo/volare 31p.	2011/2012	AVE-9912	-	R\$97,99	terceiros
60	Onibus vw15.190EOD EscolarSuper	2011	AVB-5445	-	R\$137,82	terceiros
61	Micro ônibus	2009/2009	ARF-3160	-	R\$97,63	terceiros
62	Micro ônibus	2009/2009	ARG-2644	-	R\$97,63	terceiros
63	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2010/2011	ATV-9560	-	R\$119,82	terceiros
64	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2010/2011	ATV-9558	-	R\$ 120,05	terceiros
65	Caminhão /C. Fechada M.Benz 710	2011/2011	ATW- 3096	-	R\$90,32	terceiros
66	Onibus IVECO adaptado	2014	AZU-3890	-	R\$110,89	terceiros
67	Onibus Mpolo/Volare	2018/2019	BCV-2B84	-	R\$185,05	terceiros
68	Onibus Mpolo/Volare	2018/2019	BCV-2B86	-	R\$189,25	terceiros



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta - Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

69	Onibus Mpolo/Volare	2018/2019	BCY-3D36		R\$202,99	terceiros
70	I/M.BENZ/SPRINTER TCA MIC	2019/2020	BEG-0F23		R\$245,97	terceiros
71	I/M/FIAT DUCATO TCA MIC	2019/2020	BEG-0F32		R\$254,45	terceiros
72	I/M/FIAT DUCATO TCA MIC	2019/2020	BEG-0F33		R\$254,45	terceiros
73	I/M/FIAT DUCATO TCA MIC	2019/2020	BEG-0F34		R\$254,45	terceiros
74	VW/Kombi	1990/1990	AAH-8649		R\$207,10	terceiros
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logistica						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	COBERTURA		
75	Volvo/Busscar Jum Buss	2006/2007	MEL-4158	14.000,00	R\$368,65	Total
76	CamioneteC.Aberta Montana	2019/2019	BDF- 4H42	4.863,44	R\$291,21	Total
77	Camionete S10 2.8 4x4 Colina	2010/2011	ASQ-4893	-	R\$207,62	Terceiros
78	Micro ônibus	2009/2009	ARQ-3970	-	R\$309,85	Terceiros
79	Caminhão Mec. Operacional	2016/2017	BAW-1794	-	R\$601,73	Terceiros
80	Caminhão M.Benz/Atego Basc	2018/2018	BCJ-3C53	-	R\$655,73	Terceiros
81	CAMINHÃO C.ABERTA	2007/2008	JQW-4910	-	R\$399,08	Terceiros
82	Caminhão Lixo Ford Cargo 1317	2009/2009	ARB-5279	-	R\$390,01	Terceiros
83	Caminhão Caçamba Aberta	2004/2004	ALR-6263	-	R\$388,52	Terceiros
84	Caminhão Ford Cargo 1317	2009/2009	ARD-3966	-	R\$389,12	Terceiros
85	Caminhão Basculante Ford 2622	2009/2009	ARB-5278	-	R\$390,91	Terceiros
86	Caminhão Furgão	2003/2003	AKU-5625	-	R\$323,18	Terceiros
87	Caminhão Ford Cargo	2008	AQG-4608	-	R\$388,75	Terceiros
88	Camionete Fiat Strada Fire Flex	2007/2008	APB-0553	-	R\$139,89	Terceiros
89	Chevrolet GM S10	2005	ANK-0418	-	R\$201,99	Terceiros
90	Caminhão VW/8.150	2003	DDL-4751	-	R\$317,51	Terceiros
91	Fiat Pálio Weekend	2006	ANN-1524	-	R\$133,84	Terceiros
92	VW/Kombi	1993/1994	AEF-6356	-	R\$ 197,92	Terceiros
93	Caminhão caçamba mercedes	2013/2013	AXS-3452	-	R\$395,42	Terceiros
94	Caminhão de Lixo	2002/2003	AKS-8168	-	R\$381,24	Terceiros
95	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011	ASS-2269	-	R\$133,48	Terceiros
96	VW/SAVEIRO CS TL MB	2014	AYI-5513	-	R\$170,41	Terceiros



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta / Paraná - 84200-000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

97	VW/SAVEIRO CS TL MB	2015/2016	AZZ-2583	-	R\$180,55	Terceiros
98	Caminhão Basculante VW 26.220	2010/2010	ASY-2895	-	R\$391,59	Terceiros
99	Caminhão Basculante VW 26.220	2010/2010	ASY-6704	-	R\$393,97	Terceiros
100	Caminhão Basculante M.Benz/L1620	2011/2012	AVF-8414	-	R\$391,86	Terceiros
101	Camionete C.Aberta Montana	2012	AVD-0544	-	R\$144,20	Terceiros
102	VW/Gol 1.0	2012/2013	AVL-1876	-	R\$136,28	Terceiros
103	VOLVO/NL10 340 4X2	1994	AET-1509	-	R\$354,89	Terceiros
104	ONIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO DOC A REGULARIZAR	1999	AIT-8692	-	R\$163,55	Terceiros
105	VW/Kombi	1994	HRC-8111	-	R\$198,89	Terceiros
106	Caminhão Basculante M. Benz 1620	2011/2011	ATW- 3A94	-	R\$394,43	Terceiros
107	Caminhão GMC	2001	AJK-8944	-	R\$327,86	Terceiros
108	Ônibus	1998	BYE-5803	-	R\$326,86	Terceiros
109	Ônibus	1998	BYE-0775	-	R\$318,40	Terceiros
110	Ônibus	1998	BYE-0972	-	R\$333,35	Terceiros
111	Ônibus	1995	BYE-0457	-	R\$316,47	Terceiros
112	Micro ônibus	1999	AIH-6955	-	R\$101,46	Terceiros
113	VW/Saveiro 1.6 CS	2012/2012	AVL-1879	-	R\$172,41	Terceiros
114	Caminhão/C.fechada	2020/2020	BEE-9G41	-	R\$506,30	Terceiros
115	VW/Kombi	2009/2009	ARB-9509	-	R\$195,84	Terceiros
116	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011	AST-4470	-	R\$151,08	Terceiros
117	VW/Kombi	2009/2009	ARB-9507	-	R\$195,84	Terceiros

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia		Cobertura
118	Logan/Renaut	2017/2018	BBO-9634	5.217,52	R\$217,38	Total
119	VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013	AVF-8415	2.731,87	R\$201,01	Total
120	FIAT/PALIOWK ATTRAC 1.4	2013/2014	AXW-5102	7.987,76	R\$205,53	Total
121	VW/FOX CONNECT MB	2018/2019	BCR-5G04	4.033,93	R\$242,49	Total
122	VW/Gol 1.6 POWER	2010/2011	ASS-9473	2.600,00	R\$201,22	Total
123	VW/Kombi	2013/2014	AXI-5824	-	R\$214,70	Terceiro
124	Onibus Neobus	2018/2019	PBN-9566	-	R\$502,01	Terceiro



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

125	Logan/Renaut	2021/2122	RHB-6D09	5.984,93	R\$264,04	Total
126	Citroen/aircross startmt	2020/2021	BES-2J85	8.881,28	R\$325,02	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	
127	VW/Gol 1.0	2013	AWW-2471	-	R\$175,58	Terceiro
128	Parati 1.8	2008	APL-4046	-	R\$155,82	Terceiro
129	VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013	AVL-1882	-	R\$173,39	Terceiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
130	VW/Gol TL MCV	2018	BBW-7741	-	R\$178,61	Terceiro
131	Micro ônibus	2009/2009	ASE-1561	-	R\$276,27	Terceiro
132	Caminhão Mec. Operacional	2018/2019	BCP-1356	-	R\$448,69	Terceiro
133	VW/Gol 1.0	2013	AWW-2401	-	R\$155,80	Terceiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
134	Celta	2009/2010	ASE-7962	-	R\$134,54	Terceiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
135	Fiat/Weekend Adventure	2014	AYR-2923	10.527,88	R\$233,61	Total
136	MIS/CAMIONETA GM/BLAZER	2011/2011	AVG- 6512	8.072,82	R\$259,79	Total
137	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4	2013	AXO-8860	8.488,26	R\$441,09	Total
138	Ford/KÁ sedan 5 portas	2018/2019	BCT-7G59	4.438,44	R\$274,68	Total

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
139	VW/Gol 1.0	2004/2005	ALZ-8411	-	R\$ 132,23	Terceiros
140	VW/Gol 1.0	2007/2008	APC-4035	-	R\$ 139,66	Terceiros
141	Celta	2009/2010	ARN-7313	-	R\$ 137,12	Terceiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

142	Fiat Fiorino(doação Receita Federal)	1998/1998	CNU-9705	-	R\$ 138,60	Terceiros
143	VW/FOX 1.0 GII	2014	AYI-5510	3.802,42	R\$ 178,01	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
144	Ford/KÁ sedan 5 portas	2019/2020	BDX-1H78	4.797,74	R\$ 301,30	Total
CESSÃO DE USO CORPO DE BOMBEIROS JAGUARIAIVA-PARANÁ						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
145	VW/Gol 1.0	2012/2013	AVO-9742	2.600,00	R\$133,77	Total
CESSÃO DE USO APAE						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
146	Onibus IVECO/CITYCLASS 70C17	2013/2014	AXO-6605	-	R\$290,09	Terceiros
147	RENAUT/MASTER 16 PASSAG	2019/2020	BDI-1C41	-	R\$ 357,68	Terceiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
ITEM	VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	Franquia	VALOR	Cobertura
148	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	2015/2016	AZX-7110	4.031,11	R\$279,55	Total
VALOR GLOBAL – R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)						

5.1 TABELA DE COBERTURA

TABELA DE COBERTURA	
Danos Materiais – Ambulâncias	R\$ 200.000,00
Danos Materiais – Demais Veículos	R\$ 100.000,00
Danos Corporais	R\$ 200.000,00
APP Morte – Por Acidente	R\$ 15.000,00
APP Invalidez – Permanente por Acidente	R\$ 15.000,00
DMH	R\$ 15.000,00
Vidros, Parabrisas, Lanternas e Faróis	R\$ Completo
Assistência 24 horas	VIP
Franquia	Reduzida
Valor do Veículo	100% Tabela FIPE



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Paraná 84200-000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 142/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM

31 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.002 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO

35 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.003 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM / DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TELEVISÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO JAGUARIAÍVA

37 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PGM

47 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

04.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / COORD SERVIÇOS JURIDICOS PRESTADOS A POPULAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DO PROCON E DEFENSORIA PÚBLICA

51 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH

71 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

71 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00504.300504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINAN. E PATRIM. NÃO PREVIDENCIÁRIAS



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta / Paraná, 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

71 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
71 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
71 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00512.300512.99.99.00.00 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)

06.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS - SARH / DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

2.079 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO

78 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
---	---

07.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN / DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

82 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
---	---

07.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

2.017 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
---	---

07.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN / DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

97 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
---	---

08.001 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO -SMIH / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMIH

106 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

2.028 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

2.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO RURAL

126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

09.001 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAMA

135 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

144 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

10.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ransel, 8480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

154 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
154 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

10.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%
170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00102.300102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%
170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104.100104.01.01.00.00 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

10.003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%
182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00102.300102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%
182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.100103.01.01.00.00 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

2.045 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR

192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.100107.99.01.06.00 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO
192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00127.101005.03.01.01.01 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

10.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE / DEPARTAMENTO DE ESPORTES

1.013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

214 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

210 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPTO DE ESPORTES

206 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

11.001 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

250 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
250 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

2.068 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00334.301005.03.99.01.01 - APSUS
259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.06.20 - BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS
259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00498.300498.09.02.05.20 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ARRECAÇÃO NA ADMINIST
259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00499.300499.09.02.06.20 - GESTÃO DO SUS
259 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01019.101019.09.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID 19)

2.073 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

303 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.06.20 - BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS
--	--

2.074 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

305 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00494.100494.09.02.06.20 - BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS
305 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

2.075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

281 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
281 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
281 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTOS AIHS - ESTADUAL
281 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00369.300369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
281 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00370.101005.03.02.01.01 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS

2.076 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

292 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
--	---

2.110 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
--	---

12.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES / GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES

314 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
--	---

12.002 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

333 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00934.100934.09.06.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -
--	---



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4ª Andar, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SUAS

2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

342 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00933.100933.09.06.06.19 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

2.086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

352 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
352 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00935.300935.09.06.06.07 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para a cobertura dos seguros é de **R\$ 42.900,00(quarenta e dois mil e novecentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta - Jaguariaíva - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Aº Andar, Cidade Alta / Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

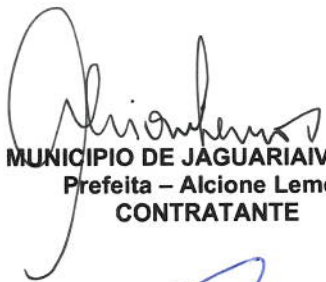
Caberá ao solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos nos anexos ao Pregão Eletrônico 142/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes, assim discriminados nos Termos de Referências, com a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

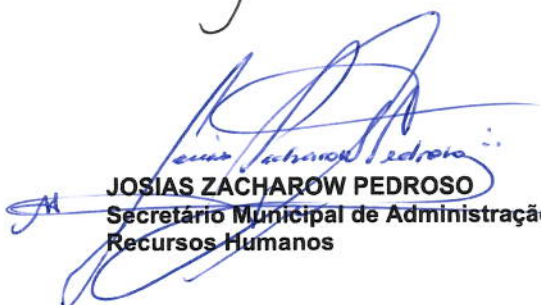
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Jaguariaíva/PR, 26 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49
Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:6164201004
9

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADO


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

TESTEMUNHAS: _____



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Fone: 9400